

nº 27.789.917/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação em trecho da Comunidade de São João de Ibitiba (Capim Gordura), localizado no município de Piúma/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 172.126,57

(Cento e setenta e dois mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

Piúma/ES, 08/09/2022
Paulo Celso Cola Pereira
 Prefeito Municipal
Protocolo 931956

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Mun. de Saúde de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 022/2021

LOCADOR: ELISE CARVALHO - CPF: 395.494.107-49

OBJETO: PRORROGAR em mais 12 (doze) meses e ELEVAR o valor em mais 30.000,00.

DATA DA ASSINAT.: 14/09/2022.

PROCESSO: 018.312/2022.

São Mateus/ES, 14/09/2022.
Henrique Luis Follador
 Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 932131

ERRATA DO CONTRATO Nº 208/2022, PUBLICADO NO DIO EM 05/08/2022.

Onde se lê:

IDCidadeSContratações:2022.067E0600010.02.0001."

Leia-se:

IDCidadeSContratações:2022.067E0600015.16.0002."

São Mateus/ES, 14/09/2022.
DANUBIA DOS SANTOS HENRIQUES
 Secretária M. de Defesa Social
Protocolo 932110

Sooretama

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 384/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Município de Sooretama-ES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
Recurso/Ficha: 611
Processo Adm.: 2668/2022
EMPRESA: NVEZZONI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 37.787.821/0001-20
VALOR GLOBAL: R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

Protocolo 932268

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000063/2022 WCompras ID 202765 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0047

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000063/2022 WCompras ID 202765. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE PASSIVO AMBIENTAL EM ÁREAS SOB SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO POR DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA IEMA CQAI-DT Nº 01/2019, SENDO TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DESLOCAMENTO DESTES POR CONTA DA CONTRATADA.. Acolhimento das propostas a partir de: 16/09/2022 às 08:00h. Abertura de propostas: 28/09/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 28/09/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
 Pregoeira

Protocolo 930911

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 059/2022-ADM

Contratado: Michelle Da Penha Silva 10876525702

Objeto: Fornecimento de alimentação (lanches), quando da realização de eventos, cursos, palestras, seminários, programas, projetos, reuniões e afins, em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 10.192,84

Vigência: 12 (doze) meses.

Rubrica: 200130.0412213012.021

Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 014/2021 Processo Nº 1.328/2021

Protocolo 932532

Câmaras

Vitória

RESUMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE CONTRATO Nº 014/2022

ID TCE-ES: 2022.077L0200001.10.0004

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tornam público a celebração de Contrato, constante do processo nº 9006/2022, conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA

Objeto - Aquisição de 26 (vinte e seis) assinaturas anuais do Jornal A Tribuna, digitais, para atender a Câmara Municipal de Vitória (CMV).

Valor - R\$ 26.674,00 (vinte e seis mil seiscentos e

(...)

Justificativa: O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR solicita o cancelamento da Ata de Registro de Pregos nº 067/2021, justificado pela desatualização dos valores de alguns medicamentos, devido à falta de insumos para as suas fabricações, ademais, a empresa destaca que não possui controle quanto a produção de medicamentos por se tratar de distribuidora e que não poderá ficar no prejuízo por causa de um CASO FORTUITO. (...)"

KAMILA SALES ROLDI CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 931928

Venda Nova do Imigrante

Edital

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000063/2022 WCompras ID 202765 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0047

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000063/2022 WCompras ID 202765. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE PASSIVO AMBIENTAL EM ÁREAS SOB SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO, POR DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES E DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA IEMA CQAI-DT Nº 01/2019, SENDO TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DESLOCAMENTO DESTES POR CONTA DA CONTRATADA.. Acolhimento das propostas a partir de: 16/09/2022 às 08:00h. Abertura de propostas: 28/09/2022 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 28/09/2022 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 930912

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão instituída na Sindicância nº 6.440/2022, instaurada pela Portaria nº 1.933/2022, de 26 de abril de 2022, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, na mesma data, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Paulo Schettino Minete, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 166, da lei nº 1.115/13, CITA, o Sr. VICTOR HUGO MONTEIRO TEIXEIRA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na sala de reuniões localizada no 2º andar da sede desta Prefeitura, situada na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis no horário das 08h00min às 15h00min.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (28) 3546-1188 e endereço eletrônico: segurancadotrabalho@vendanova.es.gov.br

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de Setembro de 2022.

Renata Cristina Batista Negri

Protocolo 932351

Portaria

PORTARIA Nº 2.106/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 008/2022, com a Empresa ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, no valor de R\$ 23.616,00 (vinte e três mil seiscentos e dezesseis reais), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE BIOQUÍMICA BIOSYSTEMS BA400, ALOCADO NO LABORATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADO A AV. LORENZO ZANDONADE, Nº 840, VILA BETÂNEA, VENDA NOVA DO IMIGRANTE, com vigência de 06 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor MAURÍCIO SOARES BASTOS, matrícula nº 620023, ocupante do cargo de Farmaceutico, lotado na Secretaria Municipal de Saude, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor EVANDO ZAMBÃO, matrícula nº 965005, ocupante do cargo de Coordenação de Compras e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saude como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

www.amunes.es.gov.br